



## **Assembleia de Freguesia de Orjais**

### **Ata 2025/123**

**Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Assembleia de Freguesia de Orjais**  
**Ata 2025/123**  
**Ata de Instalação de Assembleia de Freguesia**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, pelas vinte horas, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Orjais, na Sede da Junta de Freguesia, na presença do Presidente de Assembleia de Freguesia cessante (**Sr. Hélio José Silva de Jesus**), que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato de instalação dos candidatos eleitos à Assembleia de Freguesia, designando para redigir o documento comprovativo do ato, o **Sr. João Filipe dos Santos Silva**.-----

-----  
Pela ordem da sua eleição, os quais se passou a chamar e cuja identidade e legitimidade se verificou.-----

-----  
Os abaixo assinados declararam por sua honra desempenhar as funções que lhes foram confiadas e para as quais foram eleitos, respeitando a Constituição Portuguesa e a Lei.-----

-----  
1 – **Sérgio Nuno Proença Rodrigues**, Cartão de Cidadão n.º 10171305 3 ZW3, válido até 01/08/2029, com a profissão de “Gestor Tributário”, natural da Covilhã e residente na Quinta do Pinheiro, Lote 21, 6.º B, 6200-552 Covilhã, **cidadão da lista mais votada "Orjais Em Mudança"**;-----

-----  
2 – **Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves**, Cartão de Cidadão n.º 09965668 0 ZW8, válido até 13/06/2030, com a profissão de “Técnico de Contabilidade”, natural de França e residente na Travessa da Fonte da Prata, n.º 4, 6200-581 Orjais, **eleito, vogal do executivo da Junta de Freguesia (tesoureiro)**;-----

-----  
3 – **Margarida de Jesus Prata**, Cartão de Cidadão n.º 14609307 0 ZW2, válido até 20/08/2034, com a profissão de “Farmacêutica”, natural da Covilhã, residente na Quinta do Chão Grande, Cx n.º 8152, 6200-580 Orjais, **eleita, vogal do executivo da Junta de Freguesia (secretária)**;-----

-----  
4 – **Hélio José Silva de Jesus**, Cartão de Cidadão n.º 11918739 6 ZX3, válido até 19/08/2030, com a profissão de “Responsável Pós-venda”, natural da Covilhã e residente na Urb. Quinta dos Polames, Lote 14, 6200-581 Orjais, **aqui eleito, presidente da Assembleia de Freguesia**;-----

-----  
5 – **João Filipe dos Santos Silva**, Cartão de Cidadão n.º 13193195 4 ZX3, válido até 03/08/2031, com a profissão de “Farmacêutico”, natural de Orjais e residente na 1.ª Transv. à Rua do Rodrigo, n.º 10, 4.º DTO, 6200-185 Covilhã, **aqui eleito, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia**;-----



**Assembleia de Freguesia de Orjais**  
**Ata 2025/123**  
**Ata de Instalação de Assembleia de Freguesia**

-----  
6 – **Helena Maria Duarte Silva**, Cartão de Cidadão n.º 10656600 8 ZY0, válido até 03/01/2028, com a profissão de “Técnica Auxiliar de Saúde”, natural da Orjais e residente no Sítio da Açorda, n.º 1, 6200-580 Orjais, **aqui eleita, segunda secretária da Assembleia de Freguesia**;-----  
-----

7 – **Carlos Manuel Pinheira Alves**, Cartão de Cidadão n.º 04492315 5 ZY0, válido até 03/10/2027, reformado, natural de Aldeia do Souto e residente na Rua do Quebra Costas, n.º 17, 6200-581 Orjais;-----  
-----

8 – **Isabel Maria Fernandes Silva Caetano**, Cartão de Cidadão n.º 10609674 5 ZX8, válido até 13/05/2029, com a profissão de “Costureira Especializada”, natural da Covilhã e residente no Bairro da Cerdeira, n.º 8, 6200-580 Orjais;-----  
-----

9 – **Pedro Fernando Dionísio de Sousa**, Cartão de Cidadão n.º 09911258 2 ZX2, válido até 25/01/2031, com a profissão de “Pedreiro”, natural da Orjais e residente na Estrada Nacional 18, n.º 33, R/C, 6200-581 Orjais;-----  
-----

10 – **Patrícia Isabel Antunes da Cruz**, Cartão de Cidadão n.º 11334318 3 ZX9, válido até 14/10/2029, com a profissão de “Ajudante Ação Direta”, natural da Orjais e residente na Rua do Regatinho, n.º 22, 6200-581 Orjais.-----  
-----

-----  
Como Presidente da Assembleia de Freguesia cessante e após ter verificado a identidade dos membros eleitos em escrutínio realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com as respetivas atas de apuramento geral, declaro instalada a Assembleia de Freguesia, declarando investidos nas suas funções os membros eleitos.-----  
-----  
-----

Para se constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim **João Filipe dos Santos Silva**, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade, por mim subscrita e vai ser assinada por todos os presentes:-----  
-----

-----  
-----  
-----



**Assembleia de Freguesia de Orjais**  
**Ata 2025/123**  
**Ata de Instalação de Assembleia de Freguesia**

---

---

---

---

---

Orjais, 27 de outubro de 2025  
Os Membros da Assembleia,  
O Presidente da Assembleia,

---

(Hélio José Silva De Jesus)

O Membro da Assembleia,

---

(João Filipe Dos Santos Silva)